

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO INTERNA

1. Dados pessoais do(a) candidato(a)

- a) Nome completo:
- b) Nome social, quando houver:
- c) CPF:
- d) RG ou documento oficial equivalente:
- e) Data de nascimento:
- f) Nacionalidade:
- g) E-mail institucional:
- h) E-mail alternativo:
- i) Telefone com WhatsApp:
- j) Link para Currículo Lattes:
- k) Número ORCID:

2. Dados funcionais

- a) Cargo:
- b) Classe e nível, quando aplicável:
- c) Matrícula SIAPE:
- d) Data de ingresso na UFPA:
- e) Campus de lotação:
- f) Unidade acadêmica de lotação:
- g) Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado(a):

3. Dados acadêmicos

- a) Título de doutor(a) em:
- b) Instituição de obtenção do título de doutorado:
- c) País da instituição de titulação:
- d) Data de obtenção do título de doutorado:
- e) Área de conhecimento:
- f) Linha de pesquisa de atuação:
- g) Grupo de pesquisa, laboratório ou projeto institucional ao qual está vinculado(a), quando houver:

4. Modalidade da candidatura

- () Professor Visitante no Exterior Júnior
- () Professor Visitante no Exterior Sênior

O enquadramento deverá observar o tempo de doutoramento do(a) candidato(a), nos termos das normas aplicáveis da CAPES.

5. Dados da vinculação institucional ao CAPES-Global.edu

- a) Rede institucional indicada;
- b) Tema estruturante indicado;
- c) PPG participante, conforme Anexo I;

6. Dados da instituição estrangeira de destino

- a) Nome da instituição estrangeira:
- b) País:
- c) Cidade:
- d) Unidade, departamento, laboratório, centro, instituto ou grupo de pesquisa de destino:
- e) Nome do(a) supervisor(a), anfitrião(ã) ou pesquisador(a) responsável no exterior:

- f) Cargo ou função do(a) supervisor(a) no exterior:
- g) E-mail institucional do(a) supervisor(a):
- h) Link para página institucional ou currículo do(a) supervisor(a), quando houver:

7. Dados da mobilidade

- a) Título do Plano de Trabalho:
- b) Período pretendido de início:
- c) Período pretendido de término:
- d) Duração total da mobilidade:
- e) Objetivos principais da mobilidade:
- f) Produtos esperados:
- g) Estratégia de difusão e impacto:
- h) Indicação de cooperação prévia com a instituição estrangeira, quando houver:
- i) Indicação de potencial para acordo, cotutela, dupla titulação, disciplina internacional, COIL, publicação conjunta, projeto conjunto ou mobilidade recíproca:
- j) ODS:

8. Declarações obrigatórias

- () li e aceito integralmente as regras do Edital;
- () atendo aos requisitos da modalidade indicada;
- () não estou em situação de inadimplência com a CAPES ou com a UFPA;
- () declaro integralmente eventual percepção de bolsas, auxílios, rendimentos ou atividades remuneradas;
- () comprometo-se a cumprir o Plano de Trabalho, o Plano de Difusão e Impacto e as obrigações previstas no Edital;

() declaro que as informações prestadas são verdadeiras, sob responsabilidade administrativa, civil e penal.

9.Período Pretendido para A Mobilidade:

() JANELA 1 Início da bolsa (destino exterior): Março ou abril de 2027

() JANELA 2 Início da bolsa (destino exterior): Setembro ou outubro de 2027